

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Joao Gonçalves nº 11, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela coordenadora pedagógica Claudiane Ferreira Bueno de Souza presidente deste conselho, estando em pauta os seguintes assuntos: I- Cumprimento da Meta 6 do Plano Municipal de Educação- Educação Integral na Rede de Ensino Municipal; II- Apreciação do esboço da Política de Educação em Tempo Integral da rede Municipal de Ensino. A seguir a presidente do conselho deu boas vindas a todos os presentes e logo após passou a palavra a Secretaria Municipal de Educação, senhora Valneci Bertolino que explanou aos membros que de acordo com o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 759/2015, conforme a Lei Federal nº 13.005/2014 e em sua "meta 6" que trata sobre a educação integral *"Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica."* e que traz como estratégia a longo prazo *"Ampliar a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 07 horas diárias, com previsão de infraestrutura adequada e profissionais em número suficiente, com monitoria das tarefas, desenvolvimento da prática esportiva, atividades artísticas e culturais, associados as ações sócios educativas em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Cidadania"* e também de acordo com a Lei Federal nº 14.640/2023 que institui o "Programa Escola em Tempo Integral" que tem como finalidade fomentar a criação de matrículas na educação em tempo integral, esta secretaria municipal de educação vem se esforçando na busca constante do cumprimento da meta, bem como a adesão e execução ao Programa de Escola em Tempo Integral, para isto vem trabalhando na elaboração de uma Política de Educação em tempo integral, em consonância com este renomado Conselho Municipal de Educação, para tanto já conseguimos ampliar em 40 vagas preenchidas de matrículas em tempo integral de Creche de crianças de 0 a 03 anos, conforme pode-se contar no Censo da Educação Básica do ano de 2023 em relação a 2022, com adequação do antigo prédio do Centro da Juventude para funcionamento de salas de creche, contratação de 5 profissionais, Monitoras de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, para o atendimento dessas vagas, também em fase de inauguração um prédio de Creche de Pro infância, com pretensão para este ano a inauguração. Para a educação infantil em idade de Pré escolar, foi pensado e já está sendo executado um atendimento com psicóloga em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o funcionamento de uma sala itinerante com oferecimento de serviço de AEE (atendimento Educacional Especializado) para alunos que apresentam laudo médico com necessidade especial ou em

processo investigatório elegíveis ao atendimento. Para o Ensino Fundamental anos iniciais está em fase de acabamento a ampliação do espaço físico com a construção de 4 salas amplas e banheiros, tudo com o intuito de um futuro próximo está convertendo o número de matrículas em período parcial em um período estendido superando a educação completar de contraturno para uma jornada em tempo integral de uma educação integral, priorizando em todas essas modalidades, a matrícula de crianças em maior vulnerabilidade socioeconômica. O segundo assunto tratado foi a explanação do esboço da Política de Educação em Tempo Integral elaborada pela Equipe técnica nomeada pelo Prefeito Municipal sob a Portaria nº 5.118/2024 que será responsável pelo programa em educação integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo integral, elaborada conforme orientações disposta no anexo III da Portaria MEC nº 1.495 de 02 agosto de 2023 e observando as diretrizes definidas pela Portaria MEC nº 2.036 de 23 de novembro de 2023. A seguir após a devida apreciação do material apresentado os membros deste Conselho deu parecer favorável a Política de Educação em Tempo Integral. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Claudiane Ferreira Bueno de Souza presidente do Conselho Municipal de Educação, designei à senhora Andréia Leme da Silva Quirino como secretária que lavrará a ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 12 de abril de 2024.

Claudiane Ferreira Bueno de Souza

Andréia Leme da Silva Quirino

Claudiane F. B. Souza.
Andréia L. S. Quirino

Lista de presença da Reunião do Conselho Municipal
Educação, realizada no dia 12 do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h em uma
das salas da Secretaria Municipal de Educação.

1 - Anderson Almeida J. Quirino Assmef. Quirino

2 - ~~João Gomes~~

3 - Claudiane Ferreira Bueno de Souza

4 - Gisele Souza Albieri Garcia

5 - Valneci Brito Lima

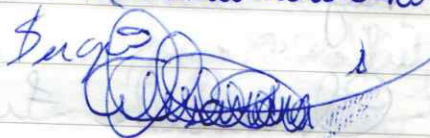
6 - Noemi Rabello de Carvalho

7 - Sérgio Francisco da Silva

8 - Alessandra Maria G. J. Veloso

9 - Maísa Pereira de Souza


Noemi Rabello de Carvalho


Sérgio


Maísa Pereira de Souza